



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília, DF, 25 de outubro de 2010 - Gestão CBE 2009/2013

OF / CBE / PRES / Nº 353

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Srs Presidentes de Federações e Representantes de Clubes

ASSUNTO: Regras por Faixa Etária

Prezados Senhores,

Considerando que ainda restam algumas dúvidas acerca da possibilidade de esgrimistas de faixas etárias das categorias menores (infantil, pré-cadete, cadete e juvenil) jogarem categorias superiores as suas, e considerando a necessária preservação da integridade física e psicológica dos atletas dessas categorias, definimos o seguinte:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	Outras CATEGORIAS em que os(as) atletas podem participar.
INFANTIL 9	Até 9 anos	INFANTIL 10/11 (desde que através de expressa autorização do seu técnico e do seu responsável legal)
INFANTIL 11	10 / 11 anos	INFANTIL 12/13 (desde que através de expressa autorização do seu técnico e do seu responsável legal)
INFANTIL 13	12 / 13 anos	PRÉ-CADETE e CADETE (desde que através de expressa autorização do seu técnico e do seu responsável legal)
PRÉ-CADETE 15	14 / 15 anos	CADETE, JUVENIL e LIVRE
CADETE 17	16 / 17 anos	JUVENIL e LIVRE
JUVENIL	18 / 20 anos	LIVRE

Assim, em qualquer uma das **categorias infantis**, para que um(a) atleta possa participar de competições de faixa etária superior a sua, é imprescindível a expressa autorização do seu técnico e do seu responsável legal.

Os (as) atletas, em quaisquer categorias (menores e maiores), podem participar em até duas armas durante a temporada anual.

Atenciosamente,


GERLI DOS SANTOS

Presidencia CBE


RICARDO MACHADO

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS!

Confederação Brasileira de Esgrima - E-mail : brasilesgrima@brasilesgrima.com.br

SCS – Quadra 01 – Bloco M / sala 712 – Brasília / DF – CEP 71735-900 – Tel (61) 3322-9687

Rua Buenos Aires, nº 93 / 708 – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20070-021 – Tel / Fax (21) 2283-2256